



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 17 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA

Nº 4.594

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| LEI.....                   | PÁG. 01 |
| DECRETO.....               | PÁG. 02 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....  | PÁG. 14 |
| PORTARIA.....              | PÁG. 15 |
| EXTRATO.....               | PÁG. 15 |
| RESOLUÇÃO.....             | PÁG. 21 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....  | PÁG. 23 |
| EDITAL DE COMUNICAÇÃO..... | PÁG. 25 |

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8783, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

*Denomina Praça Valdemiro Saraiva da Cruz-Residencial Itaipu.*

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Valdemiro Saraiva da Cruz**, a Praça existente na confluência das ruas: RI-11, RI-12, RI-32 e RI-36, Residencial Itaipu, Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**Dário Délio Campos**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Jorge dos Reis Pinheiro**  
**Kleber Branquinho Adorno**

**Leodante Cardoso Neto**  
**Luiz Alberto Gomes de Oliveira**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Neyde Aparecida da Silva**  
**Paulo Rassi**  
**Sérgio Antônio de Paula**  
**Walter Pereira da Silva**

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8784, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Goiânia e dá outras providências.*

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo ao funcionário público municipal, da Prefeitura e Câmara Municipal de Goiânia, no dia do seu aniversário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**Dário Délio Campos**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Jorge dos Reis Pinheiro**  
**Kleber Branquinho Adorno**  
**Leodante Cardoso Neto**  
**Luiz Alberto Gomes de Oliveira**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Neyde Aparecida da Silva**  
**Paulo Rassi**  
**Sérgio Antônio de Paula**  
**Walter Pereira da Silva**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8785, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

*Concede Pensão Especial  
ao Senhor José Hidasi.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** É concedido a José Hidasi pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R\$ 1.693,00 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais).

**§ 1º** A pensão que trata este artigo é personalíssima e não se transmite aos herdeiros do beneficiado.

**§ 2º** A pensão que trata este artigo, assegurado o direito de opção, não poderá ser percebido cumulativamente com outros proventos pagos pelos cofres públicos municipais, à exceção daqueles decorrentes de cargos em que é permitida a cumulação.

**§ 3º** O valor da pensão será atualizada nos mesmos índices e critérios estabelecidos para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14  
dias do mês de abril de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**Dário Délio Campos**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Jorge dos Reis Pinheiro**  
**Kleber Branquinho Adorno**  
**Leodante Cardoso Neto**  
**Luiz Alberto Gomes de Oliveira**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Neyde Aparecida da Silva**  
**Paulo Rassi**  
**Sérgio Antônio de Paula**  
**Walter Pereira da Silva**

#### **DECRETO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1583, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de janeiro de 2009:**

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Nome:</b>                      | <b>MATRÍCULA:</b> |
| <b>FRACIANE RODRIGUES MOREIRA</b> | <b>614878</b>     |
| <b>CAMILA LOPES DA SILVA</b>      | <b>519936</b>     |

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03  
dias do mês de abril de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1655, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JIOVANA TOMITÃO MÁRIO**, matrícula n.º 686069, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1656, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALEXANDRE DA SILVA KRUK**, matrícula n.º 363650, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1657, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir desta data:**

| Nome                                 | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------|
| WALDIRENE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA  | 530263    |
| CARLOS BRASIL CAMARGO                | 849677    |
| LAIDISLAINE CAETANO FERREIRASILVEIRA | 814890    |
| PAULA BASSANULFO MOREIRADAMASCENA    | 850160    |
| JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR       | 663972    |
| LILIAN DE CÁSSIA BORGES              | 662640    |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1658, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO TERTULIANO DE BARROS**, matrícula n.º 854913, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1659, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADÃO PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1660, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALESSANDRA SOARES LEITE, matrícula n.º 59462**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1661, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADRIANA RODRIGUES ESTEVÃO LUIZ, matrícula n.º 898368**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1662, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar RODRIGO CZEPAK, matrícula n.º 658626**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 14 de abril de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1664, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de *Músico III, símbolo CC-3, da Orquestra Sinfônica*, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2009:

| NOME                            | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| DAMIÃO MOREIRA DE MATOS         | 848441    |
| DANIEL CAETANO MARTINS DE SOUZA | 829668    |

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1665, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ANTÔNIO SÉRGIO ANDRADE MAGALHÃES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1666, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ALINE RODRIGUES DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1667, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA PAULA MATIAS BATISTA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1668, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ARISTON MESSIAS DE SOUSA**, matrícula n.º 310247, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1669, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO NETO LEAL** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1670, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO GONÇALVES FILHO**, matrícula n.º 924032, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1671, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA PAULA SILVA BORGES**, matrícula n.º 593753, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1672, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANGELA VIEIRA NORMANHA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1673, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AGNALDO GALDINO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1674, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTONIA VALDA PEREIRA DE MORAIS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1675, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANEMILTA MARTINS BASTOS, matrícula nº 676730**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1676, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTONINHO TASSO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1677, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 562335**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1678, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIS PAPINI BRUÇO, matrícula n.º 914169**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1679, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO INÁCIO PIRES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1680, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALMIR RODRIGUES DAMATA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1681, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANNE CRISTINA NAVES GODOI**, matrícula n.º 399175, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1682, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA MARIA NEME**, matrícula n.º 365181, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1683, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALINE TEREZAFARIA ROCHA MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1684, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear BENEDITO DOS REIS BORGES**, matrícula n.º 230774, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1685, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLOS CAMPOS MARIANO**, matrícula n.º 662003, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1686, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLSON HENRIQUE SOUZA PORTO**, matrícula n.º 319155, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1687, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CÍCERO ROCHA LEMOS, matrícula nº. 664120**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1688, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLOS LAIALLA DE AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1689, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLENE LOBO VIEIRA, matrícula n.º 777072**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1690, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLA CRISTIANE ANDRADE SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1691, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLOS ANTÔNIO RANGEL DIAS, matrícula nº 839299**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **a partir de 12 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1692, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLAUDIENE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal de Obras, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1693, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARITHA FARIA MARQUES, matrícula nº. 557374**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1694, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CAMILA MARIANA FERREIRA ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1695, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLEUSA MARIA DA SILVA DE MENEZES, matrícula n.º 503428**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1696, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CRISTINA APARECIDA SILVA, matrícula n.º 538485**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS CASA, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1697, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DIANA PAULA DARK BATISTA ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1698, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DÁCIO ROGÉRIO FERNANDES CINTRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1699, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **DIVINO EDILSON DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, *símbolo CC-3*, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1700, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **DIVINO ANTÔNIO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, *símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 015,  
DE 13 DE ABRIL DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais  
de Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), correspondente a 28.467,1532 UROMG's (vinte e oito mil, quatrocentas e sessenta e sete vírgula quinze trinta e duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.39.00 - 20..... R\$70.000,00

1151 - 14 422 0038 2.118 - 3390.93.00 - 20..... R\$125.000,00

**TOTAL GERAL** **R\$195.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 do FMPDC, no montante de **R\$ 723.682,86** (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE  
E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº. 044/AMT/2009**

**O PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições  
legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e  
o Decreto nº. 012, de 02 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**I -DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores abaixo  
relacionados para integrar a Comissão de Organização do  
Concurso Público para o Cargo de Agente Municipal de Transito  
desta Agência.

- **MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO -**  
**MAT.551562-2**
- **DANIEL MESQUITADA FONSECA - MAT.472565**
- **JOÃO AUGUSTO FRANÇANETO - MAT.370843-06**

PUBLICA-SE E CUMpra - SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E  
MOBILIDADE - AMT**, aos 15 dias do mês de abril de 2009.

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Presidente - AMT

**EXTRATO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009**

**1.Espécie:** Pregão Presencial nº 275/2008 -  
CGL.

**2.Fundamento:** Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº  
8.666/93.

**3.Contratantes:** **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, coma  
interveniência da **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL** e a empresa **DAMANDO  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**4. Objeto:** Constitui objeto do presente contrato  
a prestação de Serviços de  
Manutenção Corretiva e Preventiva  
em veículos, que compõem a frota da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**,  
conforme condições e especificações  
estabelecidas neste instrumento  
contratual e edital Pregão Presencial  
nº 275/2008 e seus Anexos.

**5. Prazo:** a partir da assinatura, expirando 12  
(doze) meses, após o recebimento da  
primeira ordem de serviço.

**6. Preço:** valor global de **R\$ 29.760,00 (vinte e  
nove mil, setecentos e sessenta  
reais)**.

**7. Dot. Orçamentária:**  
2009.28.01.08.122.0028.2193.339039.19.00.03

**8. Nº e data do empenho:** **0020 00, de 17 de março de 2009.**

**9. PROCESSO Nº:** **35112057/2008**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 020/2008

**1. FUNDAMENTO:** Art. 65, § 1º, c/c art. 57, § 1º da Lei nº  
8.666/93.

**2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com  
interveniência da Secretaria  
Municipal de Assistência Social, e a  
empresa **P E J COMÉRCIO DE**

**ALIMENTOS LTDA-ME.**

## 3.OBJETO:

o acréscimo da quantidade da prestação de serviços de fornecimento de 12.240 unidades de refeição de 1º qualidade (marmitex); equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimativo do Contrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **P E J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.**, que será utilizado durante os meses de prorrogação do referido contrato até 30/06/2009.

## 4.VALOR:

Estima em R\$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais), o acréscimo ao valor global do Contrato.

## 5. Dotação Orçamentária:

200928010812200282193339030070003

6. N° e data do empenho: 000100, de 05 de janeiro de 2009.

7. PROCESSO N°: 33639678/2008

Processo n°: 33639678/2008

Nome: **P E J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**

Assunto: **CONTRATOS DIVERSOS**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO  
DO CONVÊNIO nº 052/2009**

## 1. ESPÉCIE:

Convênio

## 2. CONVENIENTES:

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA.**

## 3.OBJETO:

Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela **CONVENIADA**, de ações pertinentes à assistência aos **adolescentes** de 15 a 17 anos de idade, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

## 4.VALOR:

**R\$ 7.539,00 (sete mil e quinhentos e trinta e nove reais)**

## 5.PRAZO:

**24/03/2009 a 31/12/2009**

## 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**nº2009.28.50.08.244.0010.2.197.335043.00.21.03 conforme Empenho nº 0045 00 emitido em 24 de março de 2009.**

## .PROCESSO N°:

**36524928**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO  
ADITIVO hCONTRATO Nº 051/2008**

## 1.FUNDAMENTO:

Art. 65, § 1º, c/c art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## 2.CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL DE CARNES MEIAPONTE LTDA.**

## 3.OBJETO:

Re - ratificar a cláusula terceira 1º Termo aditivo do Contrato 051/2008, referente ao valor total acrescido, que passa a ser de R\$ 12.843,75 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

## 4.PROCESSO N°:

32387551/2008

---

**COMURG****EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 012/2009-DRAF**

Processo Administrativo nº 37199141/2009

**CONTRATANTES:** GESSO ALIANÇA LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 06 de abril de 2009.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Márcio Cândido da Silva - **SÓCIO**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e **AILSON ALVES DA COSTA - DIRETOR DE COLETA**.

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 007/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 27773257/2006

**CONTRATANTES:** MASTER INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 06 de março de 2009.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Randdys José Soares - **SÓCIO**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior -

**PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e **AILSON ALVES DA COSTA - DIRETOR DE COLETA**.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 019/2009-AJU**

Processo Administrativo nº. 36822872/09

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **DINÁ TIAGO DA SILVA**.

**DATA:** Goiânia, 07 de abril de 2009.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

**LOCADORA** - Diná Tiago da Silva - **PROPRIETÁRIA**.

**FINALIDADE:** Locação do imóvel situado na Rua Recife, Qd. 05, Lt. 17, Casa 1, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição Urias Magalhães, Regional Vale do Meia Ponte.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 11.519,64 (onze mil, quinhentos e dezenove reais, sessenta e quatro centavos).

**FORO:** Goiânia-GO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2009

**PROCESSO:** 34284202

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços de manutenção . preventiva e corretiva em grupos geradores**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 240/2008 e seus Anexos

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e espirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, **prorrogável nos termos do Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2009.21.50.10.301.0015.2220.339039.17.20.03

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 047/2003**

**1 - DATA:** 15/04/2009

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Centro Oeste Comunicações e Editora Ltda.

**4 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação da **Cláusula Primeira** e **Cláusula Segunda 2.2** do Contrato nº. 047/2008.

**5 - A Cláusula Primeira,** “E objeto deste Contrato, o fornecimento

de **284 (duzentos e oitenta e quatro)** assinaturas para o período de 10 (dez) meses de (setembro a dezembro de 2008 e fevereiro a junho e agosto a setembro de 2009) do Jornal “Diário da Manhã”, no preço unitário de **R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais).**

**6 - Clausula Segunda 2.2,** A CONTRATANTE obriga-se a pagar 12 parcelas mensalmente no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**7 - PROCESSO Nº.:** 35270434/2008.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2009.**

**1. DATA:** 31/03/2009.

**2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU / CRECHE SÃO JUDAS TADEU.

**3. DO OBJETO:** O objeto do Convênio Nº 006/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento neste ano letivo da *Creche São Judas Tadeu* que atenderá 110 (cento e dez) crianças, sendo 48 (quarenta e oito) crianças de dois a três anos e 62 (sessenta e duas) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº. 0003

**6. PROCESSO Nº** 36991674/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026 / 2009.

1. DATA: 31/03/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CEPROMH-GNA - COMUNIDADE EDUCACIONAL E PROMOÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA - GOIÁS / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 026/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CEPROMH-GNA, para o atendimento no Centro de Educação Infantil Maria Genoveva, neste ano letivo de 2009, de 126 (cento e vinte e seis) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 70 (setenta) crianças de quatro meses a três anos e 56 (cinquenta e seis) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2009), distribuídas em 06 (seis) agrupamentos em período integral, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 31 de março a 31 de dezembro de 2009.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 0036.
6. PROCESSO Nº 37105104/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2009.

1. DATA: 31/03/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o ABRIGO NOSSO LAR / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ABRIGO NOSSO LAR.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 029/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o ABRIGO, para o atendimento no Centro de Educação Infantil do Abrigo Nosso Lar, neste ano letivo de 2009, 108 (cento e oito) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 58 (cinquenta e oito) crianças de 04 meses a três anos e 50 (cinquenta) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 31 de março a 31 de dezembro de 2009.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 0028.
6. PROCESSO Nº 37104906/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2009.

1. DATA: 31/03/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO A CASA DOS BENEFÍCIOS / ESCOLA ESPÍRITA PIETRO UBALDI.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 038/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS, para o atendimento na *Escola Espírita Pietro Ubaldi*, neste ano letivo de 2009, de 172 (cento e setenta e duas) crianças, sendo 82 (oitenta e duas) crianças de 04 meses a três anos e 90 (noventa) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 10 (dez) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 0041.

6. PROCESSO Nº 37102814/2009.

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2009.

1. DATA: 31/03/2009.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COMUNIDADE CORUJA/CRECHE COMUNIDADE CORUJA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio n.º 045/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a COJA, para o atendimento na Creche Comunidade Coruja, neste ano letivo de 2009, de 108 (cento e oito) crianças, sendo 50 (cinquenta) crianças de dois a três anos e 58 (cinquenta e oito) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 0023.

6. PROCESSO Nº 37104337/2009.

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2008.

1. DATA: 31/03/2009.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL MEIMEI/CENTRO EDUCACIONAL INFANTILRAIO DE SOL.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 047/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o NÚCLEO, para o atendimento no Centro Educacional Infantil Raio de Sol, neste ano letivo de 2009, de 40 (quarenta) crianças, sendo 23 (vinte e três) crianças de 04 meses a três anos e 17 (dezessete) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº. 0022.

6. PROCESSO Nº 37104574/2009.

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2009.

1. DATA: 31/03/2009.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR / INSTITUTO EDUCACIONAL BOA NOVA.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 048/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS, para o atendimento no Instituto Educacional Boa Nova, neste ano letivo de 2009, de 50 (cinquenta) crianças, sendo 20 (vinte) crianças de três anos e 30 (trinta) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho n.º.0017.

6. **PROCESSO**Nº 37104370/2009.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2009.

1. **DATA:** 31/03/2009.
2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH / CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH.
3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 053/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS, para o atendimento na Creche Vó Maria de Nazareth, neste ano letivo de 2009, de 39 (trinta e nove) crianças, sendo 20 (vinte) crianças de dois a três anos e 19 (dezenove) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2009, as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, em período integral, conforme documentação constante no

processo.

4. **PRAZO:** 31 de março a 31 de dezembro de 2009.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais), conforme Nota de Empenho n.º.0020.

6. **PROCESSO**Nº 37104191/2009.

### RESOLUÇÃO

CMTC

#### RESOLUÇÃO Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2009

**ESTABELECE A 2ª FASE DE EXECUÇÃO DO “PROGRAMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO – PMTC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, no uso das suas atribuições legais, e

**1. considerando** que no dia 21 do mês corrente será consolidada a implantação da 1ª fase do “Programa Metropolitano de Transporte Coletivo - PMTC”;

**2. considerando** que na 1ª fase foram realizados pelo conjunto das concessionárias a totalidade dos investimentos relacionados com a operação dos serviços, os quais resultaram: (i) na aquisição e disponibilização de 1.043 ônibus novos, zero quilômetro; (ii) na aquisição, desenvolvimento e instalação, na totalidade da frota, de equipamentos e tecnologia que integram o chamado ITS – Sistema Inteligente de Transporte, que permitirá o início de funcionamento das Centrais de Controle Operacional – CCO, e também do Serviço de Informação Metropolitano – SIM; (iii) na realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração do denominado Novo Plano Operacional – NPO; e (iv) na aquisição de veículos especiais destinados à implantação do serviço diferenciado denominado “Citybus”;

**3. considerando** que a 2ª fase de execução do PMTC, a ter lugar a partir do dia 21 do mês corrente, deverá ser marcada por ações e investimentos voltados para a estrutura física de apoio à operação dos serviços, abrangendo a elaboração de projetos e a execução de obras de recuperação, reformulação ou construção de terminais de integração, estações de conexão e abrigos em pontos de parada;

**4. considerando** que alguns terminais de integração vinculados ao projeto de implantação do Corredor Norte-Sul reclamam por reformas e melhorias de curtíssimo prazo, o que recomenda providências de execução das obras respectivas antes das intervenções visando à implantação do Corredor, porquanto estas demandarão mais tempo;

**5. considerando** que o projeto de reconstrução do Terminal Bandeiras implicará a tomada de providências legais e jurídicas de desafetação de áreas públicas e de desapropriação de áreas de particulares, e que em razão disto a execução dos projetos e obras deste Terminal deverá ser de responsabilidade direta da CMTC;

**6. considerando**, por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião da Diretoria Colegiada desta Companhia, nesta data de 16 de março de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica por este ato administrativo estabelecido o dia 21 de março de 2009 como a data de início da 2ª fase de execução do Programa Metropolitano de Transporte Coletivo – PMTC, no decurso da qual serão desenvolvidas ações e realizados investimentos objetivando:

- I. adequação física e funcional dos Terminais de Integração;
- II. reforma e/ou reconstrução de Terminais de Integração;
- III. conclusão da implantação de novos abrigos em Pontos de Parada de ônibus;
- IV. implantação de novas Estações de Conexão;
- V. contratação da elaboração de projetos dos corredores Leste-Oeste e Norte-Sul;
- VI. elaboração do programa de priorização do transporte coletivo nos principais eixos viários (Priori-Tran), com o objetivo de implantar as chamadas “faixas preferenciais”.

**Art. 2º.** Ficam transferidas para CMTC as responsabilidades pela execução dos projetos e obras de reconstrução do Terminal Bandeiras, e, em contrapartida, transferidas para a concessionária HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA as responsabilidades pela execução dos projetos e obras nos Terminais Isidória, Cruzeiro e Veiga Jardim, com efeito alterando-se os termos da tabela constante do “caput” do art. 2º da Resolução CMTC nº 44, de 27/01/2009, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

| Responsável            | Tipo       | Projeto (R\$)     | Obra (R\$)           | Total (R\$)          |
|------------------------|------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| .....                  |            |                   |                      |                      |
| <b>HP Transportes:</b> |            |                   |                      |                      |
| - Terminal Bandeiras   | Construção | 0,00              | 6.355.647,50         | 6.355.647,50         |
| <b>Subtotal (2)</b>    |            | <b>0,00</b>       | <b>6.355.647,50</b>  | <b>6.355.647,50</b>  |
| .....                  |            |                   |                      |                      |
| <b>Total Geral</b>     |            | <b>746.934,00</b> | <b>20.209.976,69</b> | <b>20.956.910,69</b> |

**Leia-se:**

| Responsável             | Tipo             | Projeto (R\$)     | Obra (R\$)           | Total (R\$)          |
|-------------------------|------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| .....                   |                  |                   |                      |                      |
| <b>HP Transportes:</b>  |                  |                   |                      |                      |
| - Terminal Cruzeiro     | Reforma Completa | 0,00              | 3.019.600,00         | 3.019.600,00         |
| - Terminal Isidória     | Reforma Completa | 71.615,88         | 1.360.701,72         | 1.432.317,60         |
| - Terminal Veiga Jardim | Ampliação        | 98.657,83         | 1.874.498,73         | 1.973.156,56         |
| <b>Subtotal (2)</b>     |                  | <b>170.273,71</b> | <b>6.254.800,45</b>  | <b>6.425.074,16</b>  |
| .....                   |                  |                   |                      |                      |
| <b>Total Geral</b>      |                  | <b>917.207,71</b> | <b>20.109.129,64</b> | <b>21.026.337,35</b> |

§ 1º. Em decorrência do contido no “caput” deste artigo, a tabela contida no § 1º do art. 2º da Resolução CMTC nº 44/2009 passa a vigorar com a seguinte composição:

| Concessionária                       | Valor Devido à CMTC (R\$) | Aporte em Projetos e Obras (R\$) | Diferenças a Compensar (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Rápido Araguaia Ltda.                | 10.523.076,92             | 10.872.785,99                    | (+) 349.709,07               |
| HP Transportes Coletivos Ltda.       | 6.281.343,69              | 6.425.074,16                     | (+) 143.730,47               |
| Viação Reunidas Ltda.                | 2.486.787,84              | 3.016.842,00                     | (+) 530.054,16               |
| Cooteço – Cooperativa de Transportes | 1.754.945,39              | 711.635,20                       | (-) 1.043.310,19             |
| <b>Total Geral</b>                   | <b>21.046.153,85</b>      | <b>21.026.337,35</b>             | <b>(-) 19.816,50</b>         |

Nota: valores de outubro de 2008.

§ 2º. O inciso II do § 2º do art. 2º da Resolução CMTC nº 44/2009, em razão da tabela do parágrafo anterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....  
 § 2º. ....  
 I. ....  
 II. pagar à CMTC a importância de R\$ 19.816,50 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), cifra esta que resulta da diferença entre o valor total aportado em obras e o valor total devido à CMTC pelo conjunto das concessionárias, conforme demonstrado na última linha da tabela do parágrafo anterior.”

§ 3º. A tabela do art. 3º da Resolução CMTC nº 44/2009, em razão das alterações produzidas por comando do “caput” deste artigo, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

| Caracterização da Obra  | Município            | Prazo (Dias Úteis)      |                    |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|
|                         |                      | Elaboração dos Projetos | Execução das Obras |
| <b>Reforma:</b>         |                      |                         |                    |
| - Terminal Cruzeiro     | Aparecida de Goiânia | --                      | 60                 |
| - Terminal Isidória     | Goiânia              | 70                      | 80                 |
| <b>Ampliação:</b>       |                      |                         |                    |
| - Terminal Veiga Jardim | Aparecida de Goiânia | 120                     | 120                |

**Art. 3º.** O processo de transferência da posse dos Terminais de Integração para a adequação física e implantação de novo processo de gestão sob responsabilidade das concessionárias, será iniciado pelo Terminal Cruzeiro do Sul, fixando-se o dia 21 do mês corrente como data de assunção desta obrigação pelas empresas.

§ 1º. Sem prejuízo do contido no “caput” deste artigo, a assunção da gestão dos demais Terminais de Integração, por parte das concessionárias, será feita sempre por meio de “Termo de Entrega e Recebimento” a ser formalizado entre a CMTC e as concessionárias.

§ 2º. Antecedendo a mudança do processo de gestão dos Terminais de Integração, as concessionárias, incluindo a Metrobus – Transporte Coletivo S/A, assumirão os ônus atualmente suportados pela CMTC que são relacionados com os serviços de limpeza e manutenção dos Terminais.

**Art. 4º.** Para a execução das obrigações comuns, consubstanciadas, principalmente: (i) pelas Centrais de Controle Operacional – CCO; (ii) pelo Serviço de Informação Metropolitano – SIM; e (iii) pela gestão, operação e manutenção dos Terminais de Integração, ficam as concessionárias autorizadas a iniciar, no dia 21 do mês corrente, o funcionamento do consórcio operacional das empresas, designado CONSÓRCIO DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE GOIÂNIA.

§ 1º. O consórcio operacional de que trata o “caput” deste artigo, cuja constituição atende o disposto no item 1.4 do Edital da Concorrência CMTC nº 01/2007, cujo dispositivo está replicado nos §§ 6º e 7º da Cláusula Primeira dos Contratos de Concessão de 25/03/2008, não constitui pessoa jurídica distinta da pessoa jurídica das empresas constituintes, as quais permanecerão individualmente responsáveis por todas as obrigações contraídas perante o Poder Concedente nos respectivos Contratos de Concessão.

§ 2º. Todas as atividades a serem exercidas pelo consórcio operacional serão acompanhadas e regularmente fiscalizadas pela CMTC, aplicando-se ao consórcio, no que couber, as disposições do Regulamento Operacional da RMTC GOIÂNIA, e todas as demais disposições normativas e regulamentares cabíveis.

**Art. 5º.** Para evitar transtornos à operação, e, de consequência, para os usuários dos serviços, a entrada em operação das Centrais de Controle Operacional – CCO, deverá ocorrer região por região, linha por linha, devendo ser completada, sob responsabilidade do conjunto das concessionárias, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 do mês corrente.

Parágrafo Único. Tendo em vista que o Serviço de Informação Metropolitano – SIM, cuidará da “entrega” aos usuários das informações geradas pelas Centrais de Controle Operacional – CCO, a entrada em operação do SIM deverá ocorrer após a implantação das CCO's.

**Art. 6º.** Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2009.**

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**DENÍCIO CÉLIO TRINDADE**  
Diretor Técnico

**EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Fiscalização

**ANTONIO FERREIRA DE ABREU**  
Diretor Administrativo-Financeiro

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**S.M.A.R.H**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0026/2009**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** os servidores **GILDERCO DIAS NOLETO, FABRICO CORREIA DOS SANTOS e MARIANA DE OLIVEIRA ALVES AMARAL**, - referentes ao **Processo nº.: 36762471/2009**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, nº. 97, 5º andar Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seus interesses.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 07 dias do mês de abril de 2009.

**JORGE DOS REIS PINHEIRO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

Mª DE FÁTIMA FELICIO DE JESUS, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 30744756, a Licença Ambiental Simplificada para Bar e Lanchonete e venda de bebidas alcoólicas situado à Av. Pampulha Q 3 -A. Lt 25 S. Urias Magalhães Goiânia/Go.

**SEMARH**

A TRANSPORTADORA VERONESE LTDA inscrito CNPJ nº 05.239.767/0006-04 situada a Av Buenos Aires Qd 273 Lt 02/03 nº 1391 Jardim Novo Mundo, Goiânia - Goiás, torna público que requereu junto a SEMARH (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS) a renovação da licença de funcionamento.

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**

Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**

Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**

Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares****Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09****Parque Lozandes - Goiânia - GO****CEP: 74.805-010****Fone: 3524-1094****Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas****das 14:00 às 18:00 horas****Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)****Impressão e Acabamento:****PUBLICAÇÕES/PREÇOS****A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências****B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.****Assinaturas e Avulso****ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00** (cento e sessenta reais)**VENDA AVULSA..... R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos)**PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00** (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;**EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /****2009..... R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais)**EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00** (trinta e quatro reais)